



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTOGRAFO DE LEI Nº 1184

PROJETO DE LEI Nº 46/75-

Of. *[Handwritten Signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de Cr\$.. 66.009,60 - às seguintes dotações orçamentárias:

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

61 3111 82 (inativos)Cr\$ 1.191,46

MATERIAL DE CONSUMO

73 3120 42 3.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

74 3130 46 6.500,00

710 3130 93 40.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

21 3140 02 2.000,00

51 3140 71 2.318,14

DESPESAS DE CAPITAL

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

36 4312 13 11.000,00 Cr\$66.009,60

Artigo 2º) - Ficam anuladas das dotações orçamentárias, as seguintes importâncias:

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

74 3111 46Cr\$ 2.812,25

MATERIAL DE CONSUMO

710 3120 93 40.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

710 3140 93 3.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

75 3250 81 5.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

EQUIPAMENTOS

75 4130 47 6.007,35

s e g u e

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. -2- *3*

MATERIAL PERMANENTE

75 4140 47	Cr\$ 6.770,00
79 4140 92	<u>2.420,00</u> Cr\$ 66.009,60

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Dezembro de 1975.


MARIO ALCINDO ROSIN

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 46/75

A Comissão de Justiça e Finanças

Em 09/12/75

[Handwritten signature]

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de - Cr\$ 66.009,60 - às seguintes dotações orçamentárias:-

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil

61 3111 82 (inativos).....Cr\$ 1.191,46

Material de Consumo

73 3120 42..... 3.000,00

Serviços de Terceiros

74 3130 46..... 6.500,00

710 3130 93..... 40.000,00

Encargos Diversos

21 3140 02..... 2.000,00

51 3140 71..... 2.318,14

DESPESAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital

36 4312 13..... 11.000,00 Cr\$ 66.009,60

Artigo 2º) - Ficam anuladas das dotações orçamentárias, as seguintes importancias:-

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

74 3111 46.....Cr\$ 2.812,25

Material de Consumo

710 3120 93..... 40.000,00

Serviços de Terceiros

710 3140 93..... 3.000,00

Transferencias Correntes

75 3250 81..... 5.000,00

-segue-

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

-2-

5
Leia

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamentos

75 4130 47.....Cr\$ 6.007,35

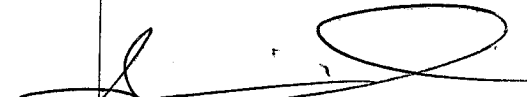
Material Permanente

75 4140 47..... 6.770,00

79 4140 92..... 2.420,00 Cr\$ 66.009,60

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de dezembro de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=

Aprovado em 13 e 29
discussões, em regime
de urgência, por unanimi-
dade de

Em 09/12/75





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Por causa do lapso na elaboração do projeto de lei que concedeu abono de natal aos trabalhadores braçais da Municipalidade, este projeto necessita de aprovação pelo E. - Legislativo, pois, o mesmo se refere a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 66.009,60 destinado a reforçar dotações orçamentárias de ordem administrativa, como pagamentos - à CESP e outros compromissos.

Para a tramitação do presente projeto de lei, - solicito regime de urgencia de quarenta dias.

Pirassununga, 09 de dezembro de 1.975.

Handwritten signature

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

=Prefeito Municipal=



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO

Estudando o Projeto de Lei nº 46/75, do Executivo Municipal, que visa suplementar em Cr\$ 66.009, 60 diversas dotações orçamentárias, esta Comissão, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 09 de dezembro 1975.

Hugo Antonio de Oliveira

Presidente

Valdonor Vadaia

Relator

Francisco Domingos

embro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

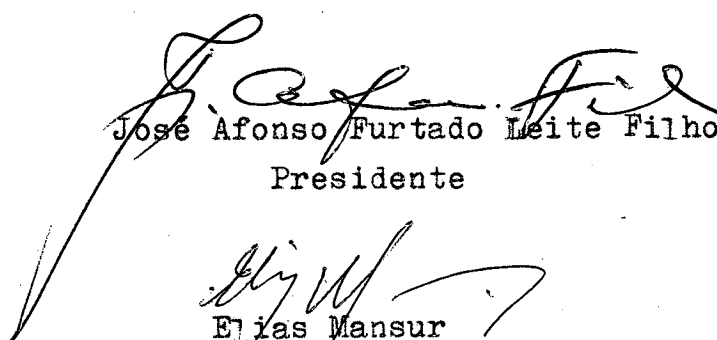


Of. _____

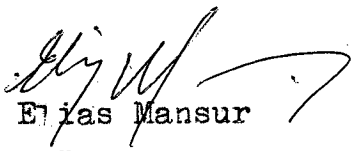
PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o Projeto de Lei nº 46/75, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar em Cr\$ 66.009,60 diversas dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.


Sala das Sessões, 09 de dezembro
de 1975.



José Afonso Furtado Leite Filho
Presidente



Elias Mansur
Relator



Angelo Bruno Junior
Membro